



DECRETO Nº 030 DE 18 DE MAIO DE 2021.

Publicado ao quadro de aviso  
desta Prefeitura

Data: 18 / 05 / 2021

*Ridete Cellibe Pellegrino de Macedo Oliveira*  
Assinatura

30661  
Matrícula

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS)  
DIAS NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA,  
ESTADO DE PERNAMBUCO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE  
PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 65 da Lei  
Orgânica do Município de Jaqueira;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Amaro Joaquim da Silva, servidor  
público do Município de Jaqueira, ocorrido na data de hoje, 18 de maio de 2021; e

CONSIDERANDO o espírito solidariedade do povo jaqueirense, frente a esta  
perda inestimável ao Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial no Município de Jaqueira, por 03 (três) dias, a  
partir desta data, com expressão de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Amaro  
Joaquim da Silva.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2021.

*Ridete Cellibe Pellegrino de Macedo Oliveira*  
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA